

Proc. Administrativo 5.165/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 30/07/2025 às 14:56:42

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 1475 - Manutenção mecânica placa IZC 4134 - Bobina

Número da Requisição*:

1475/2025

Resumo do Objeto*:

Manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC 4134.

Número da Reserva de Recurso*:

5843/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE

Valor Total*:

R\$ 48,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

Auto_eletrica_Selbachense.pdf
MANUTENCAO_IJC4I34_BOBINA.pdf
Memorando_MANUTENCAO_IJC4I34_BOBINA.pdf
Req_1475_Manutencao_Mecanica_IJC_4134_Bobina.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.717.647/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS ELETRICAS SELBACHENSE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERMINDO BIRCK	NÚMERO 980	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SELBACH	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOELETRICAGBM@BOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3387-1229
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **14:22:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANCO ZANETTE e SILVIA TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/31D9-51F4-79F8-FC75>



Memorando 6.059/2025

De: Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 29/07/2025 às 15:34:19

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

MANUTENÇÃO IZC4I34 BOBINA

BOA TARDE

Segue em anexo os documentos referentes a solicitação.

—
Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

ETP_MOTOR_IMA_ONIBUS_IZC4I34.pdf
LicitaCon_Cidadao_BOBINA.pdf
LicitaCon_Cidadao_BOBINA_VALOR.pdf
ORCAMENTO_IZC4I34_BOBINA.pdf
TR_ONIBUS_IZC4I34_BOBINA_docx.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte do tacógrafo do veículo ônibus IZC4I34.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto e reforma do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 15h01min, no dia 29/07/25 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 48,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manutenção do veículo placa IZC4I34, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 29/07/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

Inexigibilidade 111 / 2025

53500 - PM DE OSÓRIO
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO E SELAGEM DE TACÓGRADO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PLACAS IWK0142 E IZJ8J11, CONFORME PROCESSO 14005 / 2025
09/05/2025
Encerrada
974,20

Itens da Licitação

Documentos

✓

Fase Interna

✓

Publicação

+ Detalhamento do Objeto

--	--	--	--	--	--

	Download	Licitacao/AM25982025237114.jpg	-	Fase Interna	182 KB	16/05/2025
	Download	Licitacao/AM25982025237115.jpg	-	Fase Interna	179 KB	16/05/2025
cação do extrato da	Download	Licitacao/PUBL259820252372025051211.pdf	Publicação	Publicação	251 KB	16/05/2025
r contratado (orçamento	Download	Licitacao/APL259820252371266481.jpg	-	Fase Interna	182 KB	16/05/2025
r contratado (orçamento	Download	Licitacao/APL259820252371266482.jpg	-	Fase Interna	179 KB	16/05/2025
da inexigibilidade de	Download	Licitacao/TH2598202523715.pdf	-	Fase Interna	57 KB	16/05/2025
sividade	Download	Licitacao/AM25982025237113.pdf	-	Fase Interna	104 KB	16/05/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir

Ações

▼

☒ ☐ ☐

Lote

×

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	MÃO-DE-OBRA MECÂNICA SERVIÇO DE AFERIÇÃO, SERVIÇO, ENSAIO E SELAGEM DE TACÓGRAFO.	1,00	ust	480,00	480,00	APARA B... DEMA E...
ITEM	2	AFERIÇÃO DE TACOGRAFO SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO E SELAGEM DE TACÓGRAFO.	1,00	ust	415,00	415,00	APARA B... DEMA E...
ITEM	3	BOBINA TACOGRAFO TAC BOBINA DIAGRAMA VDO TACOGRAFO BVDR A2C80441100F	1,00	pc	79,20	79,20	APARA B... DEMA E...

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: EANCARVALHO DE ASSIS TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sede.1doc.com.br/verificacao/5169-7989-FD45>



 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PLACA: IZC-4134

ORÇAMENTO	
Injeção Eletrônica-Baterias-Radiadores Seção de Peças-Freios Suspensão 54 3387 1229	MICKS TACÓGRAFOS Posto Autorizado VDO <i>R.Ermino Birck, 980 - Selbach/RS</i>
BOBINA	48,00
TOTAL.....	48,00

Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda
73.717.647/0001-02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	Und	1	BOBINA	48,00
			total	48,00

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção necessária da parte do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças do tacógrafo, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte tacógrafo BOBINA	1	48,00	48,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, as 15h01min, no dia 29/07 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 29/07/25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF52-310B-A484-FD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 29/07/2025 15:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FF52-310B-A484-FD4F>



Memorando 6.059/2025

De: Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

Para: SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

Data: 29/07/2025 às 15:34:19

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

MANUTENÇÃO IZC4I34 BOBINA

BOA TARDE

Segue em anexo os documentos referentes a solicitação.

—
Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira
Responsável Transporte Escolar

Anexos:

ETP_MOTOR_IMA_ONIBUS_IZC4I34.pdf
LicitaCon_Cidadao_BOBINA.pdf
LicitaCon_Cidadao_BOBINA_VALOR.pdf
ORCAMENTO_IZC4I34_BOBINA.pdf
TR_ONIBUS_IZC4I34_BOBINA_docx.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 46 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a manutenção da parte do tacógrafo do veículo ônibus IZC4I34.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conserto e reforma do veículo existente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, as 15h01min, no dia 29/07/25 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$ 48,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manutenção do veículo placa IZC4I34, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 29/07/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

Inexigibilidade 111 / 2025

53500 - PM DE OSÓRIO
PAGAMENTO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO E SELAGEM DE TACÓGRADO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PLACAS IWK0142 E IZJ8J11, CONFORME PROCESSO 14005 / 2025
09/05/2025
Encerrada
974,20

Itens da Licitação

Documentos

✓

Fase Interna

✓

Publicação

+ Detalhamento do Objeto

--	--	--	--	--	--

	Download	Licitacao/AM25982025237114.jpg	-	Fase Interna	182 KB	16/05/2025
	Download	Licitacao/AM25982025237115.jpg	-	Fase Interna	179 KB	16/05/2025
cação do extrato da	Download	Licitacao/PUBL259820252372025051211.pdf	Publicação	Publicação	251 KB	16/05/2025
r contratado (orçamento	Download	Licitacao/APL259820252371266481.jpg	-	Fase Interna	182 KB	16/05/2025
r contratado (orçamento	Download	Licitacao/APL259820252371266482.jpg	-	Fase Interna	179 KB	16/05/2025
da inexigibilidade de	Download	Licitacao/TH2598202523715.pdf	-	Fase Interna	57 KB	16/05/2025
sividade	Download	Licitacao/AM25982025237113.pdf	-	Fase Interna	104 KB	16/05/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19

Detalhamento do Objeto

Ir

Ações

▼

☒

☆

Lote

×

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	MÃO-DE-OBRA MECÂNICA SERVIÇO DE AFERIÇÃO, SERVIÇO, ENSAIO E SELAGEM DE TACÓGRAFO.	1,00	ust	480,00	480,00	APARA B... DEMA E...
ITEM	2	AFERIÇÃO DE TACOGRAFO SERVIÇO DE AFERIÇÃO, ENSAIO E SELAGEM DE TACÓGRAFO.	1,00	ust	415,00	415,00	APARA B... DEMA E...
ITEM	3	BOBINA TACOGRAFO TAC BOBINA DIAGRAMA VDO TACOGRAFO BVDR A2C80441100F	1,00	pc	79,20	79,20	APARA B... DEMA E...

1 - 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado por 2 pessoas: EANCARVALHO DE ASSIS TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sede.tce.rs.gov.br/verificacao/5169-7989-FD45 e informe o código 5169-7989-FD45



 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PLACA: IZC-4134

ORÇAMENTO	
Injeção Eletrônica-Baterias-Radiadores Seção de Peças-Freios Suspensão	
BOBINA	48,00
54 3387 1229	
TOTAL.....	48,00

Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda
73.717.647/0001-02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar a manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IZC4I34 ônibus, para continuar transportando os alunos com segurança.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	Und	1	BOBINA	48,00
			total	48,00

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte tacógrafo BOBINA	1	48,00	48,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacão Cidadão, as 15h01min, no dia 29/07 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **Auto Peças Eletricas Selbachense Ltda**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 29/07/25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF52-310B-A484-FD4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 29/07/2025 15:37:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FF52-310B-A484-FD4F>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1475/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18	4426	339030390000

Objeto: Manutenção necessária na aferição do tacógrafo do veículo placa IWI1278 ônibus. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	20474	Bobina.	und	1	48,00	48,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 48,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 30/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31D9-51F4-79F8-FC75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 30/07/2025 14:59:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 30/07/2025 21:05:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/31D9-51F4-79F8-FC75>